LEI Nº 2960, DE 28 DE ABRIL DE 1998.

Acrescenta um cargo entre os previstos no Parágrafo Único do Artigo 14 da Lei nº 2769, de 18 de fevereiro de 1997, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - O Parágrafo Único do Artigo 14, da Lei nº 2769, de 18 de fevereiro de 1997, fica acrescido do inciso XXIII, passando a ter a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO	**Nº DE CARGOS**	**FORMA DE RECRUTAMENTO**
XXIII - Auxiliar da Diretoria do Departamento de Contabilidade	01	Amplo

ART. 2º - O Anexo I da Lei nº 2769, de 18 de fevereiro de 1997, fica acrescido do cargo criado no artigo anterior desta Lei.

ART. 3º - O Anexo IV da Lei nº 2769, de 18 de fevereiro de 1997, fica acrescido de um cargo com a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO	**Nº DE CARGOS**	**SÍMBOLO**	**VENCIMENTO**	**COMISSÃO CARGO**	**%**
Auxiliar da Diretoria do Departamento de Contabilidade	01	CC04	280,53	140,26	50

ART. 4º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**
10	**Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**
13 75 021 2.065	Manutenção dos Serviços da Secretaria
3111.00	Pessoal Civil (265)

ART. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 28 de abril de 1998.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MURILO BENTO FOSCHETE
Secretário de Gabinete